



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**  
**Nº 092/2025**

De acordo com o Processo nº 2.624/2025 de 01/12/2025.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CPNJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **LEANDRO FAUSTINO DE SOUZA RIQUINHO**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 4122793757, expedida pela SSP/RS, CPF nº 039.837.860-65, PIS/PASEP nº 268.08607.06-9, Carteira de Habilitação Cat. D nº 07084990774, com endereço na Rua Luiz Chaves Martins, nº 287, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 04<sup>a</sup> do Contrato de Temporário de Trabalho nº 092/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 092/2025 celebrado em 14/08/2025, encerrando-se este, dia 31/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 03 de dezembro de 2025.

**LEANDRO FAUSTINO DE SOUZA RIQUINHO**  
Contratado

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Pesca, Pecuária e Abastecimento

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/RS nº 87.415

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Rian Gomes Pereira  
CPF nº 041.756.490-26